



Ata de Julgamento de Comprovação do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, mensal, recebida pela “Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Mauá - APASMA”

Aos dezessete dias do mês de janeiro de Dois Mil e Dezoito, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica entre a Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Mauá - APASMA e a Prefeitura do Município de Mauá, para analisar a Prestação de Contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Entidade:	Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Mauá - APASMA
2. Exercício:	2017
3. Período de Pagamento:	Fevereiro/2017 a Dezembro/2018
4. Nº de parcelas:	23
5. Parcela / Referência:	10ª / Novembro 2017
6. Valor Recebido:	R\$ 31.982,00
7. Valor Aplicado:	R\$ 31.982,00
8. Valor Devolvido:	R\$ 42,16
9. Autorizada e Regulamentada:	Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

A Entidade legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos, no valor de R\$ 31.982,00 (Trinta e um Mil Novecentos e oitenta e dois Reais),


de acordo


em desacordo

com as finalidades que se destinam ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº 1110/2017.

Isto posto, a Comissão conclui pela **APROVAÇÃO** da presente prestação de Contas.

  
\_\_\_\_\_  
**Fernando Coppola**  
Secretário de Educação

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Nunes Leite Freitas**  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
**Débora Sibil Costa**  
Membro